

INFORME E COMENTÁRIOS SOBRE O PROJETO CALHA NORTE

Paulo Santilli - nov.86

Elaborado por um grupo de trabalho interministerial instituído pelo Presidente da República por sugestão do secretário do CSN em junho de 1985, o projeto Calha Norte é constituído por um conjunto de iniciativas ministeriais, cuja unidade é dada por uma visão geo-política do "fortalecimento do poder nacional". Concebido em linguagem militar, o projeto se embasa em estratégia de ação governamental com o propósito explícito de promover o desenvolvimento e a segurança da região ao Norte da Calha dos rios Amazonas e Solimões, abrangendo 14% do território nacional. Um projeto de colonização portanto, implementado sob a égide da estratégia militar, então perfeitamente plausível de ser analisado nos mesmos termos.

1. Geo-política

O projeto divide a região ao Norte da calha dos rios Amazonas e Solimões em três áreas distintas quanto as prioridades de ação: a faixa ao longo da fronteira de 150 km por uma extensão de 6.500 km do Oiapoque ao Solimões é definida como objeto de ação e programação imediata. Compõem a segunda área as zonas ribeirinhas dos rios principais e a terceira é chamada "Zona Interiorana", situada entre as anteriores.

Já no diagnóstico de situação da região elaborado pelos Ministérios fica explícito que "o grande sigilo recomendado para a matéria reside mais no conhecimento dos desígnios totais de ocupação da faixa de fronteira do que nas demais atividades a serem implementadas" (p.2).

CEDI Centro Ecumênico de Documentação e Informação

-02-

De fato, pela Lei nº 6.634/79 a faixa de 150 km ao longo das fronteiras nacionais foi considerada como de segurança nacional, e por esse mesmo instrumento jurídico foram especificados os casos em que o CSN deveria ser informado como órgão de assessoria direto da presidência da república das iniciativas a serem aí implementadas. Quanto a esse ponto o que o projeto apresenta de novo é uma considerável ampliação das atribuições militares. No item 4.2 que dispõem "projetos especiais para aumento de presença militar na área" fica dito que "o Ministério do Exército deverá determinar os procedimentos necessários para..." entre outras medidas, "a implantação e ampliação de atividades sociais básicas - saúde, educação, abastecimento de água, eletrificação rural, abastecimento alimentar e de bens de consumo, habitação popular, desenvolvimento comunitário e lazer - bem como a interiorização de polos de desenvolvimentos econômicos particularmente através de um processo de colonização com o assentamento dirigido de famílias, e a ampliação da estrutura viária...".

Sem dúvida, se tivermos presente que o calha norte é parte de projetos mais vastos, PND, PDA e estes por sua vez dispõem sobre os inúmeros aspectos do processo colonizatório, não é de se estranhar que aqui estejam previstos os "desígnios totais de ocupação da faixa de fronteira". A novidade consiste apenas no sigilo de tais políticas e na atribuição de sua condução ao CSN englobando aspectos tão vastos e discrepantes, desde a implantação das "atividades sociais básicas" (p.16), passando pela integração "dos silvícolas à comunidade nacional" (p.13), indo até a promoção de "lazer" (p.16) à população da região. Se tivermos em conta ainda que os projetos de colonização são implementados em grande medida a partir de empréstimos junto a organismos financeiros internacionais, e se desdobram em projetos de exploração econômica, agropecuários, mineral, extrativismo vegetal, construção de estradas, titulação de terras, etc, envolvendo interesses e segmentos variados da população brasileira; O poder de determinação, influência e mediação dos setores militares na condução das políticas de colonização se configura considerável

CEDI Centro Ecumênico de Documentação e Informação

-03-

mente fortalecido e ampliado em relação à Lei 6.634/79; assim como em relação ao que fora previsto no PDA:

"No momento em que se concebe o Desenvolvimento de Comunidade como estratégia de desenvolvimento regional, urge que se resgate o direito de participação como meio de atender aos interesses coletivos. Isto se fará, não apenas, colocando o setor público como mero prestador de serviços, tornando o homem simples beneficiário e sim atribuindo à população a responsabilidade do usufruto racional dos serviços e equipamentos que lhe são colocados à disposição.

Garantir, aos segmentos da população, o direito de opinar por ocasião da elaboração de planos, projetos ou atividades que lhe digam respeito, sugerindo linhas de ação;

Oportunizar a organização desses segmentos populacionais com vistas à representatividade autêntica dos reais interesses coletivos, obstruindo a manipulação de grupos de interesses existentes". (p.89-PDA)

Temos pois que o espectro da segurança não se resume à integridade do território, nem na preservação/ampliação de um sistema sócio econômico, ou de um governo, mas se estende à definição do peso específico que cada setor, classe, grupos e empresas deverão assumir na "implantação das atividades sociais básicas".

De qualquer forma, chamando à atenção para a faixa de fronteira como palco principal de ação, o CSN desperta maiores questionamentos quanto a legitimidade de suas atribuições. As regiões menos enfatizadas no entanto, as regiões ribeirinhas dos grandes rios e a "interiorana" é que apresentam o fato novo: pelo projeto Calha Norte passam a ser tratadas na prática também como faixa de segurança nacional, ampliando portando consideravelmente os seus limites, com todas as consequências políticas acima referidas.

2. Presença Nacional e Estratégia Financeira

O projeto Calha Norte prevê a alocação de recursos da ordem

CEDI Centro Ecumênico de Documentação e Informação

-04-

de CR\$628 milhões, tendo como referência outubro de 1985. Desse total deveriam ter sido gastos este ano, e já previstos em orçamento para serem utilizados a partir do próximo mês CR\$471 milhões, ou seja, a grande parte dos recursos. A distribuição desses valores no tempo demonstra que a estratégia do plano se apoia no fato criado e na eneficácia de qualquer objeção: tendo sido divulgado em novembro de 1986 com o volume maciço de recursos já destinados, restam para os anos seguintes do projeto, 1988, 1989, 1990, apenas medidas complementares ou de seqüência natural dos investimentos já realizados e que deverão prosseguir sem quaisquer alterações sob pena de comprometer o anteriormente feito.

Com relação à distribuição dos recursos, a presença nacional nessa região será fortalecida na proporção de CR\$290.9 milhões pelo Ministério do Exército, CR\$133.3 milhões pelo Ministério da Marinha, CR\$66.1 milhões pelo Ministério da Aeronáutica, CR\$119.1 milhões pelo Ministério do Interior e CR\$13.3 milhões pelo Ministério das Relações Exteriores.

3. Política Indigenista

Os pontos prioritários definidos no item II - Diagnóstico são:

- a) incremento das relações bilaterais;
- b) aumento da presença militar na área;
- c) campanha de recuperação dos marcos limitrofes;
- d) definição de uma política indigenista apropriada a região;
- e) programas de incentivo à atividades produtivas.

Curiosamente enquanto nas justificativas dos orçamentos dos demais pontos se apresentam argumentos grandelouqüentes atinentes à soberania nacional, aos deveres constitucionais das instituições e ao desenvolvimento do país; quando se trata da "definição de uma política indigenista apropriada a região" o argumento é magricela e ximbica. Diz o texto: "À primeira vista, essa atividade não demandaria recursos financeiri

CEDI Centro Ecumênico de Documentação e Informação

-05-

ros adicionais" (p.04), ou seja, os ministros julgam satisfatório o ritmo de demarcação das terras indígenas, mesmo numa área em que se esforçam para acelerar a colonização e a ocupação. A seguir é referida uma nova política indigenista sem no entanto haver esclarecimentos quanto ao que muda em relação à velha. Temos aqui apenas as declarações oficiais que têm sido publicadas pelo CIMI em especial, e pela Grande Imprensa, eventualmente, quanto as restrições à definição das áreas indígenas na faixa de fronteira e a evidente mudança na tônica do PDA que enfatiza a "autonomia e garantia das condições de preservação e reprodução das comunidades indígenas" para a "integração harmoniosa à comunhão nacional".

De concreto temos o orçamento dessa nova política: dos 120 milhões destinados ao MINTER/FUNAI até 1990, apenas 14.5 milhões são explicitamente destinados para regularização fundiária e o restante será investido na infraestrutura do órgão tutor, em construções, campos de aviação, contratação de funcionários e compra de equipamentos. Um outro detalhe também indicativo do perfil dessa nova política indigenista: enquanto a maioria do total de investimentos se concentra no período inicial do projeto, 86/87 e portanto, com recursos já alocados e seguros, o item regularização fundiária prevê um dispendio padrão de CR\$2.915 milhões por ano até 1990. Ou seja, como o projeto considera as possíveis alterações conjunturais na economia e finanças do país, no caso de qualquer aperto de cintos, ou restrições de verbas como já prenunciam as mais recentes medidas econômicas do governo federal; vários projetos estarão consolidados e a demarcação das terras indígenas em situação susceptível de paralização.

Finalizando, cabe ainda apontar o argumento principal que justifica a alocação de verbas para demarcação de terras indígenas:

"Os temas de políticas indigenistas estão entre os de maior responsabilidade política e, no passado recente, foram explorados em detrimento da boa imagem do país" (p.04).

CEDI Centro Ecumênico de Documentação e Informação

-06-

Boa ou má imagem, o fato é que não há referência qualquer à Constituição, ou à situação real dos povos indígenas diante da colonização, à posição formada de qualquer dos outros poderes constituídos ou da informação da população e seus eventuais representantes numa Assembléia Nacional Constituinte. O único argumento, admitido pelos próprios ministros para abrir o cofre e investir em demarcação de terras indígenas é a repercussão de notícia no exterior.

(Em anexo, mapa e listagem das áreas indígenas, com informações básicas, da região abrangida pelo "Calha Norte").